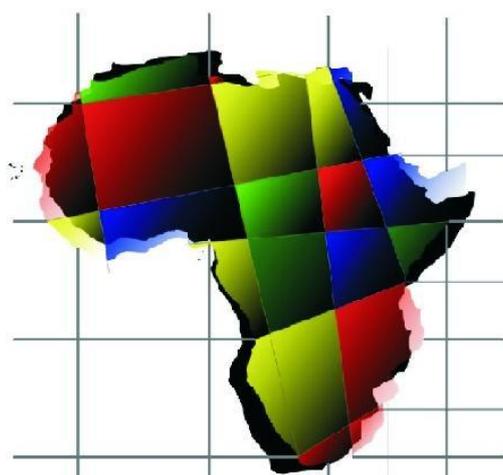


Relatório de Atividades

2015



U R B Á F R I C A

URBÁFRICA – Associação para a Cooperação e Desenvolvimento Urbano - ONGD

Rua de São Bento, 640

1250-222-Lisboa

Telefone +351 21 384 56 00

Fax +351 21 385 25 96



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2015

1. INTRODUÇÃO
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2015
3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2015



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2015

1. Introdução

A URB-África foi criada em 25/11/99, como Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), por 20 elementos (dos quais citamos a título indicativo os Arqt.^{os} Joel Sant'Ana, Troufa Real, Leonel Fadigas, Dr. Manuel Chantre e Com.te Homem Gouveia).

A sua ação corre em paralelo com a da UCCLA (União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa), partilham instalações, recursos técnicos, meios humanos e a UCCLA financia os deficits da URB-África. A lógica foi a de se aprofundarem as sinergias das duas instituições, sendo a URB-África uma organização não-governamental.

Os objetivos da sua criação foram o de garantir maior flexibilização para a condução de certos projetos (especialmente de pequeno valor), poder concorrer a concursos reservados a ONGD^s e, no caso de concursos abertos pela União Europeia, poder beneficiar de subvenções mais altas, podendo atingir 90% do valor do projeto. A circunstância de se poder valer dos meios da UCCLA é uma enorme mais-valia.

Se, por um lado, importa separar as responsabilidades financeiras de cada organização é, no entanto vantajoso, em termos públicos, esta aproximação.

Com estes pressupostos, foi aprovada em Assembleia-Geral, uma moção sobre a utilização indistinta da designação URB-África ou URB-África/UCCLA.

Todavia a atividade da UCCLA, no contexto difícil em que nos encontramos conduz ao reforço das suas energias, o que leva à afetação das ações específicas da URB-África.

Isso não prejudica a revitalização da URB-África que se mantém inteiramente válida e cada vez mais necessária como objetivo para a própria UCCLA e para a concretização dos desígnios para que foi criada.



2. Atividades desenvolvidas em 2015

A atividade desenvolvida em 2015 manteve os objetivos de anos anteriores, que passa por: captação de recursos financeiros através de apresentação candidaturas às linhas orçamentais da UE para ações das ONGD^{'s} nos países PVD, e apresentação de candidaturas às linhas de apoio às ONGD^{'s} do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua.

Por outro lado procura-se estabelecer parcerias estratégicas que capacitem a URB-África para a prestação de um serviço de qualidade aos beneficiários, quer na formatação e implementação de programas e projetos.

Manteve-se a participação em eventos organizados por entidades públicas ou organizações da sociedade civil, entre as quais, ONGD, associações empresariais, universidades, fundações e câmaras municipais.

No decurso de 2015, foram elaboradas e entregues as seguintes notas conceptuais/candidaturas, a saber:

Guiné-Bissau - “Biombo, Agir!” - Agir em parceria para o desenvolvimento da Região de Biombo.

Convite - Delegação da União Europeia na Guiné-Bissau - Ref.^a EuropeAid/137145/DD/ACT/GW, Programa Temático: Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais (OSC-AL), lote 3 (AL).

Parceiros, afiliados e associados - Governo Regional de Biombo (requerente), Câmara Municipal de Oeiras (co requerente), URB-África (co requerente), Municipia (afiliado), UCCLA (associado), Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (associado), OeirasInvest (associado), Ministério das Obras Públicas, Construções e Urbanismo GB (associado) e Secretaria de Estado do Ordenamento e Administração do Território GB (associado).

Processo em duas fases (**pré-selecionado na fase 1**), iniciado com a apresentação do documento síntese no prazo de 30/06/2015 no valor global de 374.058,00 €, com um pedido de financiamento a 90 % para uma execução de 30 meses.

Objetivo geral - Contribuir para a coesão social e promoção da boa governação na Região de Biombo.

Objetivo específico - Reforçar as capacidades das autoridades locais, o diálogo e a cooperação com atores não estatais, com vista à adoção de planos de desenvolvimento local, a eficiência e a sustentabilidade das suas ações.



Grupos alvo - 1 Autoridade Local, 3 Administrações Sectoriais e Delegados Regionais; Organizações da Sociedade Civil, outros Atores não estatais; Líderes comunitários; Chefes e representantes tradicionais.

Beneficiários finais - População da Região de Biombo, em cerca de 97.000 habitantes.

Resultados esperados - 1. Capacidades institucionais e funcionais das autoridades locais aumentadas e reforçadas; 2. Organizações da sociedade civil melhor estruturadas e com competências acrescidas de organização, gestão e comunicação; 3. Capacidades reforçadas em planeamento e ordenamento territorial; 4. Iniciativas de governação participativa.

Principais atividades - Diagnóstico de identificação e caracterização; - Definição e operacionalização de 1 programa de melhoria de competências; - Disponibilização de meios e condições adaptados de funcionamento; - Permuta de intercâmbios e experiências entre parceiros; Elaboração de 1 estudo sobre o perfil das organizações da sociedade civil e das organizações locais de base comunitária; - Seleção e estruturação das organizações alvo do projeto; - Definição e implementação de programa de assistência e reforço de capacidades. - Disponibilização de apoios e meios simplificados de organização/laboração; - Iniciativas de troca de experiências entre parceiros; - Diagnóstico e identificação da situação; - Definição e implementação de um plano de ação; - Discussão, validação e aprovação; - Institucionalização e dinamização de espaços de consulta/diálogo sectoriais e regionais, reforçando as funções do Órgão-Conselho Consultivo; - Elaboração e dinamização de 1 Plano Regional de IEC (rádio, website, suportes e mecanismos inovadores); - Criação e implementação de 1 Modelo Regional adaptado de participação popular “orçamento participativo”.

Aguarda decisão.

Moçambique - “Ilha ProActiva” - Participação e Desenvolvimento na Ilha de Moçambique.

Convite - Delegação da União Europeia em Moçambique - Ref.^a EuropeAid/150577/DD/ACT/MZ, Programa “Participação e oportunidades de desenvolvimento local: atividades culturais, criativas e direitos ambientais”, lote 2 (AL).

Parceiros e associados - UCCLA (requerente), Conselho Municipal da Cidade da Ilha de Moçambique (CMCIM) (co requerente), Câmara Municipal de Oeiras (co requerente), Associação da Ilha de Moçambique (co requerente), MOVE (co requerente), Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (co requerente), Governo do Distrito da Ilha de Moçambique (associado), Gabinete de Conservação da Ilha de Moçambique (associado), Escola Profissional da Ilha de Moçambique (associado) e URB-África (associado).

Processo em duas fases (entregue nota conceptual, fase 1, em 22/12/2015) no montante de 213.333,00 euros a ser financiado (EU) em 75 % e com um prazo de execução de 27



meses. Previsão de comunicação de pré-seleção para a fase 2 - meados de Fevereiro de 2016.

Objetivo global - Contribuir para a melhoria da governação territorial no Município da Ilha de Moçambique pelo reforço da colaboração entre atores locais e de apoio aos processos de diálogo construtivos e ativos nas comunidades.

Objetivo específico - Fortalecer a comunicação entre a Autoridade Local e Atores não Estatais e desenvolver uma estratégia municipal de criação de oportunidades e dinamização de capacidades locais na implementação de instrumentos participativos de planeamento, gestão e desenvolvimento.

Grupos alvo - Conselho Municipal da Cidade da Ilha de Moçambique e outras entidades relevantes, nomeadamente o Gabinete de Conservação da Ilha de Moçambique; OSC locais e de intervenção sectorial, de base comunitária, de natureza formal ou menos regulada, com representação de parceria na Associação da Ilha de Moçambique; representantes da população: Chefes de Posto(s) Administrativo(s), Régulos e responsáveis comunitários, líderes religiosos. Jovens e mulheres com expressão no conjunto da estrutura populacional.

Beneficiários finais - População do Município (54.500 habitantes) residentes em 8 bairros da parte insular e 25 bairros da parte continental, em particular mulheres e jovens, "atores-chave" do desenvolvimento local, melhor consciencializados para a cidadania e envolvidos nos processos de tomada de decisão da vida municipal.

Resultados esperados - R1 Melhorada a contribuição e o reconhecimento do CMCIM nos processos de governação e desenvolvimento local; R2 Dinamizada a concertação e o trabalho em rede das OSC's e outros atores globais nos processos de governação e desenvolvimento local; R3 Implementadas abordagens inovadoras e criativas em educação global, sensibilização e democracia participativa.

Principais atividades - A1R1 Reforço de competências institucionais e advocacia em organização, planificação e gestão; A2R1 Desenho e implementação de boas práticas de participação pública; A3R1 Estruturação de espaços de diálogo e canais de comunicação de proximidade; A4R2 Reforço das competências e capacidades da Associação da Ilha de Moçambique; A5R2 Desenvolvimento de plano estratégico de afirmação, funcionamento e comunicação em rede das OSC's; A6R2 Constituição de Gabinete de Assessoria às OSC's locais e dinamização de grupos de interesse; A7R2 Promoção de ciclo alargado de debates que permitam às OSC locais melhorar o papel de atores independentes nos processos de desenvolvimento territorial; A8R3 Introdução de modelo de orçamento participativo municipal; A9R3 Desenvolvimento de ferramentas interativas na elaboração de planos municipais de ordenamento territorial; A10R3 Dinamização da rádio local, criação de suportes e conteúdos informativos/educativos de difusão alargada ("ambiental, património, tradições, cultura e criatividade").

Aguarda comunicação de decisão, pré-seleção para a fase 2.



Moçambique - “Valorização das Produções de Mel e Mandioca na Província de Inhambane”

Convite - Governo de Moçambique, representando pelo Gabinete do Ordenador Nacional (GON) para a Cooperação Moçambique/União Europeia - 10.º FED Ref.ª 136-497, Programa de “Desenvolvimento Económico Local (ProDEL), componente 3 - Desenvolvimento de Cadeias de Valor”, lote 2 “Província de Inhambane”.

Parceiros e associados - URB-África (requerente), ACUDES - Associação Cultural para o Desenvolvimento Sustentável (Moçambique) (co requerente), SAP (Sociedade dos Apicultores de Portugal) (co requerente), Serviços Distritais de Atividades Económicas de Inharrime (associado) e UCCLA (associado).

Processo em duas fases (entregue nota conceptual, fase 1, em 27/02/2015), tendo sido **pré-selecionado** com comunicação em 15/05/2015 e apresentado o documento completo (fase 2) em 03/07/2015 no montante de 449.144,00 euros a ser financiado (GON/EU) em 80 % e com um prazo de execução de 30 meses.

Objetivo geral - Contribuir para a redução da pobreza através da valorização do mel e mandioca no Distrito de Inharrime

Objetivo específico - Elevar o número de apicultores e camponeses que criam oportunidades de emprego e geração de renda, expandindo e diversificando a base produtiva no Distrito de Inharrime até finais de 2018.

Grupos alvo - 100 Apicultores, 100 camponeses organizados em unidades de conservação/processamento de pequeno porte, 3 unidades cooperativas de processamento e valorização do mel registadas, 2 unidades cooperativas de processamento e valorização da mandioca registadas, 2 empresas logístico e comercial que presta assistência as unidades cooperativas/processamento de valor acrescentado e comercialização, 1 ONG local capacitada em atividades de promoção de cadeias de valor e para fazer lobby ao governo e apoiar as cooperativas, 9 escolas primarias promovendo atividades de IEC sobre dieta alimentar/valor nutricional, SDAE do Distrito de Inharrime.

Beneficiários - Diretos: 200 camponeses + 5 cooperativas + 2 empresas + 1 ONG local (ACUDES) + 9000 alunos. Indiretos: 122.000 pessoas, com abrangência à Província de Inhambane em cerca de 1.300.000 habitantes e demais intervenientes nas cadeias de valor implicadas, que vão beneficiar de uma situação socioeconómica melhorada.

Resultados esperados - R1 - 200 camponeses beneficiam de capacitação diversificada, recebem assistência no processamento e conservação dos seus produtos sendo-lhes transmitida a visão empresarial; R2 - 5 cooperativas de jovens têm capacidade técnica e institucional para gerir organizações modernas, melhorando a qualidade da sua produção; R3 -ONG Local e 3 instituições têm capacidade técnica e institucional de promover e desenvolver com sucesso estratégias de valor acrescentado e comercialização; R4 - Guião de orientação de desenvolvimento e monitorização do projeto/Assistência técnica, acesso à informação e introdução de tecnologias adaptadas no contexto empresarial orientado para os mercados.



Atividades previstas - Implementação de programa específico de capacitação e assistência técnica de produtores e operadores e incorporação de meios de suporte à produção e de fomento ao processamento, valorização e conservação (R1), Renovar, equipar bem e dotar as cooperativas de mecanismos de coordenação e interligação entre os vários intervenientes na cadeia de valor e com capacidade de fornecer assistência técnica relevante (R2), Intercâmbio de Know-how, suportes materiais e interativos de acesso à informação, difusão de metodologias e técnicas melhoradas de produção, processamento e acesso aos mercados ajustadas ao contexto local, constituir e apoiar o desenvolvimento de planos de gestão, marketing e de acesso aos mercados (R3), Elaboração participativa de guião de orientação geral de todos os intervenientes no processo de execução e acompanhamento (R4)

Não aprovado na última fase de avaliação, conforme comunicação de 03/12/2015.

Guiné-Bissau - “Desenvolvimento Humano e Cultura Bijagó”

Convite - Delegação da União Europeia na Guiné-Bissau - Ref.^a EuropeAid/137145/DD/ACT/GW, Programa Temático: Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais (OSC-AL), lote 2 (OSC).

Parceiros e associados - Natinyan (requerente), Biligert (co requerente), Governo da Região de Bolama-Bijagós (co requerente), URB-África (co requerente), Associazione ManiTese (co requerente), Câmara Municipal de Bissau (associado), INEP (associado), IBAP (associado), UCCLA (associado), Secretaria de Estado da Juventude, Cultura e Desportos (associado) e Secretaria de Estado do Turismo (associado).

Processo em duas fases (**pré-selecionado na fase 1**), iniciado com a apresentação do documento síntese no prazo de 30/06/2015 no valor global de 700.000,00 €, com um pedido de financiamento a 90 % para uma execução de 42 meses.

Objetivo geral - Contribuir para a valorização da identidade cultural e patrimonial Bijagó, assegurando oportunidades sustentáveis de crescimento económico.

Objetivo específico - 1) Fomentar o desenvolvimento de iniciativas de criação, divulgação cultural, bens e serviços que reforcem a intervenção das comunidades, a interligação entre atores, as competências e conhecimento da cultura local; 2) Incentivar atividades geradoras de renda no sector cultural, turístico e artesanal que envolvam totalmente as comunidades locais.

Grupos alvo - 1038 Alunos e Professores; 150 Artesões/escultores capacitados; 75 Atores culturais apoiados pela casa da cultura Bijagós; 150 Jovens envolvidos em atividades geradoras de rendimento; 400 indivíduos de 4 comunidades sensibilizados sobre atividades do projeto.

Beneficiários finais - Cerca de 32.000 habitantes das Ilhas, assim como a população em geral do País a rondar 1.700.000 indivíduos.



Resultados esperados - R1.Bens e serviços culturais dinamizados, divulgados e valorização do Património identitário e comunitário; R2.Governança participativa e reforço da rede das Organizações protagonistas de ações nas Ilhas; R3.Aumento de oportunidades sustentáveis de crescimento económico.

Principais atividades - Criação e dinamização de espaço cultural de referência em Bissau;-Atividades, eventos culturais e artísticos na Casa da Cultura Bijagó, apoio à organização de intercâmbios de colaboração entre atores/agentes culturais e manifestações nas Ilhas;-Recenseamento e publicação de estudos de caracterização das diversas manifestações inerentes ao património da comunidade; - Reforço dos valores e práticas culturais no seio das comunidades e junto do público escolar;-Criação de plano de comunicação para difusão do património cultural e ambiental do Arquipélago e constituição de suportes de referência;-Programa participativo de intervenção;-Formulação de diretivas políticas e promoção de boas práticas no contexto local;-Formação, reforço de capacidades e qualificações das organizações;-Constituição de serviços básicos de suporte aos percursos turístico-culturais nas Ilhas;-Reforço das capacidades de produção e comercialização de produtos típicos e artesanais; etc.

Documento de fase 2 (formulário completo) não apresentado pelo requerente à entidade financiadora (DUE na Guiné-Bissau) na data prevista 15/09/2015, por condicionantes e algumas incapacidades ocorridas na fase de elaboração do documento final.

Guiné-Bissau - “Processamento de produtos à base de mel em comunidades de baixo rendimento de Gabu”

Convite - Candidatura para Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento - 2015 - Camões- ICL, IP. Data limite de entrega do processo completo (uma fase) - 05/05/2015.

Parceiros - URB-África (requerente), Associação dos Apicultores do Leste - APILESTE (co requerente), Governo da Região de Gabu (associado), Delegação Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural (associado) e UCCLA (associado).

O Objetivo geral - Contribuir para melhorar a economia familiar pela dinamização das capacidades de produção e participação na transformação de matérias-primas à base de mel. O Objetivo específico - Aumentar a produtividade da Associação de Apicultores do Leste no fabrico de produtos nutritivos, reforçando as capacidades de laboração e envolvendo as comunidades locais.

Tendo em consideração a localização da unidade de processamento (acoplada à sede da Associação dos Apicultores do Leste), em Gabu, na tabanca de “Sintcham Djulde”, o projeto orienta-se no enquadramento dos habitantes desta tabanca e de 6 tabancas vizinhas (“Cabo Verde, Embalocunda, Fulamansa, Nema 2, St. Adulai e St. Sabú”) com vista a:



- (i) Capacitar tecnicamente os habitantes locais para o cultivo de matérias-primas utilizadas na produção de farinhas nutritivas pela Associação de Apicultores do Leste.
- (ii) Reforçar as capacidades produtivas da Associação no processamento do mel e fabrico de farinhas.
- (iii) Estimular o associativismo, no conjunto das tabancas, em torno da utilização racional de meios e fatores de produção disponíveis que permitam melhorar as condições de laboração.
- (iv) Promover a vulgarização e fomentar o acesso ao mercado.

Grupo alvo - 200 Apicultores da Associação de Apicultores do Leste, 15 elementos da Direção da Associação, 5.565 habitantes de 7 tabancas diretamente abrangidas pelo projeto.

Resultados esperados - R.1 Reforçadas as capacidades de interação, produção e processamento nas comunidades envolvidas; R.2 Melhoradas as condições de organização e laboração da APILESTE; R.3 Processamento dinamizado e comercialização assegurada.

Principais atividades previstas - Seminário participativo e criação de comité de gestão; - Constituição de 7 campos agrícolas comunitários (1 campo agrícola por tabanca); - Introdução de mecanização agrícola e tecnologias adaptadas de processamento de baixo custo; - Reforço das capacidades em gestão e administração; - Beneficiação das atuais instalações e dotação de meios operacionais; - Beneficiação do bloco específico para produção de farinhas; - Iniciativas de reforço das capacidades de processamento e fabrico; - Divulgações promocionais, melhoria e ampliação da rede comercial.

Duração - 24 meses (2016 - 2017).

Montante global - 154.954.84 € (Fase 1 - 103.297.01 €; Fase 2 - 51.657.83 €), dos quais 75 % a serem financiados pelo Camões - ICL, IP.

Processo elegível mas **não selecionado**.

Guiné-Bissau - “Promoção da bio rizicultura de mangal na Região de Biombo”.

Convite - Delegação da UE na Guiné-Bissau - Ref.^a EuropeAid/137295/DD/ACT/GW, 10.º FED Programa Temático: Ações Integradas em Nutrição e Desenvolvimento Agrícola - “Fortalecimento da Fileira de Arroz”.

Parceiros, afiliados e associados - Wluty Pupra (ONG, requerente), FAO, representação na Guiné-Bissau (co requerente), URB-África (co requerente), Nantinyan (co requerente), Governo da Região de Biombo (associado), Delegação Regional do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Regional (associado), Câmara Municipal de Oeiras (associado) e UCCLA (associado).

Apresentação de documento síntese em 04/09/2015.



Objetivo geral - Contribuir para a segurança alimentar pela melhoria da produção e competitividade do arroz em sistema ecológico de mangal na Região de Biombo.

Objetivo específico - Reforçar as capacidades locais de profissionalização de produtores, sobretudo de jovens e mulheres, de incentivo ao aumento da produção e da produtividade através de promoção de práticas inovadoras e viáveis de organização, gestão e acesso a mercados.

Grupos alvo - 5.080 Indivíduos: Associados da “Wluty”; 600 rizicultores (proprietários de perímetros); 5 Associações e 1 Cooperativa; 13 Agrupamentos (13 Tabancas) e 13 Comitês; 2 Associações de mulheres e 6 Mistas (mulheres e jovens); 600 Famílias; Técnicos de Instituições (Delegação, Comité de Estado INPA), que verão as suas competências e capacidades de vulgarização melhoradas; 2.500 indivíduos envolvidos na reabilitação de diques e pistas.

Beneficiários finais - População da Região de Biombo em cerca de 97.120 habitantes, dos quais 55 % de mulheres.

Resultados esperados - R1 Grupos de produtores apoiados e uma organização profissional reconhecida a nível regional e nacional; R2 Produção e produtividade orizícola aumentada e atividades complementares dinamizadas; R3 Produção orizícola valorizada e acesso ao mercado incentivados.

Principais atividades previstas - Parceria institucional; Fortalecimento da Wluty; Constituição/reforço de União de profissionais do sector; Reforço dos mecanismos e de apoio à produção; Criação de emprego para mulheres/jovens; Preparação/implantação de perímetros de produção; Facilitação de acessos; Programa para mulheres e jovens (iniciativa - rizi-piscicultura). Divulgação de técnicas de produção agro-ecológicas; Monitorização do processo; Plano de marketing; Melhorias do processamento; Apoio à certificação “arroz de mangal”; marca, rótulo, atividades promocionais e criação de rede de distribuição e venda, de interligação com sector privado.

Duração prevista de 42 meses.

Montante global de 550.000,00 euros, sendo financiado pela EU em 90 %

Processo não pré-selecionado para a fase 2, comunicação recebida em 01/10/2015. Foram solicitadas justificações tendo obtido como resposta a alegação de que a “proposta estava excessivamente centrada no mercado e na satisfação do mesmo”.

“Candidatura em fase de intenção” (identificação e ponderação)

“Programme thématique UE “OSC-AL” en Algérie (2015-2016) ”, Ref.^a EuropeAid/150492/DD/ACT/DZ, com prazo limite para apresentação de nota conceptual - 28/01/2016.

Atualmente em fase de contactos prévios para eventual definição de interesse mútuo, parceria e estratégia, com a ONG local “R20 Med” sedeadada em Oran.



A atividade de cariz institucional, com participações em debates, colóquios, grupos de trabalho e exposições manteve-se.

O Secretário-Geral da UCCLA é simultaneamente presidente do Conselho Diretivo da URB-África, dinamizou e participou em várias iniciativas, destacamos a:

Homenagem aos Associados da Ex-Casa dos Estudantes do Império

A homenagem que a UCCLA está a levar a efeito, com a colaboração da CPLP e com todas as representações diplomáticas dos países de língua oficial portuguesa, aos jovens estudantes universitários que nos anos sessenta do século passado participaram nas atividades da Casa dos Estudantes do Império (CEI), passando muitos deles a serem personalidades incontornáveis na cultura, na política e na história dos países que entretanto se libertaram.

A programação das várias atividades para 2015, decorreram na cidade de Lisboa, de janeiro a junho.

O debate: “A Casa dos Estudantes do Império e o Movimento Associativo Estudantil”, realizado no auditório do novo edifício da Assembleia da República, no dia 24 de fevereiro, moderado pela jornalista Maria Flor Pedroso e contou com as presenças e intervenções de Vítor Ramalho, Secretário-Geral da UCCLA, Edmundo Rocha, médico, Carlos Veiga Pereira, jornalista, Manuel Santos Lima, professor catedrático e escritor, Luís de Almeida, Embaixador de Angola junto da CPLP, e do Deputado António Filipe, em representação da Presidente da Assembleia da República.

A exposição “Casa dos Estudantes do Império. Farol de Liberdade”, esteve patente na Sala de Exposições da Câmara Municipal de Lisboa, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Lisboa, com inauguração a 21 de maio e encerramento a 25 de junho

Realização do Colóquio Internacional sobre “Casa dos Estudantes do Império: histórias, memórias e legados”, no auditório da Fundação Calouste Gulbenkian, nos dias 22,23 e 25 de maio, e a sessão solene de encerramento a 25 de maio de 2015.

Para apoio logístico, também a este projeto, a URB-África contratou uma estagiária.



3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo o exercício de 2015 terminado com o resultado negativo de 4.132,41 Euros, vimos desta forma propor que o mesmo seja transferido para a conta de resultados transitados.

O Presidente do Conselho Directivo

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "V. Ramalho", is written over a faint, light blue grid background.

Vítor Ramalho



URB-ÁFRICA - ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ONGD

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2015

URB-ÁFRICA – Associação para a Cooperação e Desenvolvimento Urbano – ONGD
 Demonstrações Financeiras - 2015

Balanço

Balanço em 31 de Dezembro de 2015

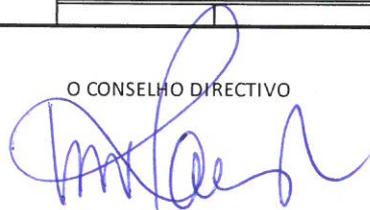
Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2015	31-12-2014
Ativo			
Ativo não corrente			
Investimentos financeiros		48,15	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		48,15	-
Ativo corrente			
Outras contas a receber	7	4.920,00	1.845,00
Diferimentos		75,19	
Outros Ativos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	4	3.934,44	2.089,44
Subtotal		8.929,63	3.934,44
Total do Ativo		8.977,78	3.934,44
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos			
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		(177.565,31)	(178.103,91)
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais			
Resultado Líquido do período		(4.132,41)	1.838,60
Total do fundo do capital		(181.697,72)	(176.265,31)
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Estado e outros Entes Públicos	13	265,06	-
Outras contas a pagar	8	190.410,44	180.199,75
Outros passivos financeiros			
Subtotal		190.675,50	180.199,75
Total do passivo		190.675,50	180.199,75
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		8.977,78	3.934,44

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS




O CONSELHO DIRECTIVO



URB-ÁFRICA – Associação para a Cooperação e Desenvolvimento Urbano – ONGD
 Demonstrações Financeiras - 2015

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DR em 31 de Dezembro de 2015

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2015	2014
Fornecimentos e serviços externos	9	(166,92)	(6,40)
Gastos com o pessoal	12	(8.560,43)	
Outros rendimentos e ganhos	10	4.920,00	1.845,00
Outros gastos e perdas	11	(325,00)	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(4.132,35)	1.838,60
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(4.132,35)	1.838,60
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		(0,06)	
Resultados antes de impostos		(4.132,41)	1.838,60
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(4.132,41)	1.838,60

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DIRECTIVO

URB-ÁFRICA – Associação para a Cooperação e Desenvolvimento Urbano – ONGD
Demonstrações Financeiras - 2015

Demonstração de alterações dos Fundos Patrimoniais

31 de Dezembro de 2015

DESCRIÇÃO	Notas	Euros			Total dos Fundos Patrimoniais
		Resultados Transmidos	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período (01-01-2015)	1	(178.103,91)	1.838,60		(176.265,31)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Primeira adopção de novo referencial contabilístico					
Alterações de políticas contabilísticas					
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras					
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis					
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis					
Ajustamentos por impostos diferidos					
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		538,60	(1.838,60)		(1.300,00)
	2	538,60	(1.838,60)	-	(1.300,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3		(4.132,41)		(4.132,41)
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3		(5.971,01)	-	(5.971,01)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO					
Fundos					
Subsídios, doações e legados					
Outras operações					
	5	-	-	-	-
Posição no fim do período (31-12-2015)	=1+2+3+4	(177.565,31)	(4.132,41)	-	(181.697,72)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Demonstração de alterações dos Fundos Patrimoniais

31 de Dezembro de 2014

DESCRIÇÃO	Notas	Euros			Total dos Fundos Patrimoniais
		Resultados Transmidos	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período (01-01-2014)	1	(178.103,91)	-		(178.103,91)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Primeira adopção de novo referencial contabilístico					
Alterações de políticas contabilísticas					
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras					
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis					
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis					
Ajustamentos por impostos diferidos					
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		-			-
	2	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3		1.838,60		
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3		1.838,60	-	1.838,60
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO					
Fundos					
Subsídios, doações e legados					
Outras operações					
	5	-	-	-	-
Posição no fim do período (31-12-2014)	=1+2+3+4	(178.103,91)	1.838,60	-	(176.265,31)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DIRECTIVO

URB-ÁFRICA – Associação para a Cooperação e Desenvolvimento Urbano – ONGD
 Demonstrações Financeiras - 2015

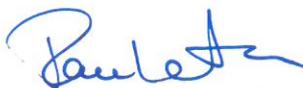
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2015	2014
<u>Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo</u>			
Caixa gerada pelas operações		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		1.845,00	-
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		1.845,00	-
<u>Fluxos de caixa das actividade de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		-	-
<u>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Outras operações de financiamento</i>			-
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		1.845,00	-
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.089,44	2.089,44
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3.934,44	2.089,44

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho Directivo





ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O anexo visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de contabilidade e relato financeiro.

É do entendimento da Comissão Executiva que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Urb-África, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Identificação da entidade

A Urb-África - Associação para a cooperação e desenvolvimento urbano ONGD, com sede na Rua S. Bento, 640, 1250-222 Lisboa, foi constituída por escritura pública em 25 de Novembro de 1999.

A Urb-África visa prioritariamente a promoção da cooperação para o desenvolvimento das cidades pertencentes aos Países de expressão Portuguesa em vias de desenvolvimento, concentrados maioritariamente no continente africano.

A Urb-África pretende desenvolver essa cooperação através de programas de redução da pobreza e crescimento e do intercâmbio cultural, científico e tecnológico, da criação de oportunidades económicas, educacionais, sociais e da assistência humanitária, da ajuda de emergência e da promoção dos direitos humanos.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com o referencial contabilístico do regime da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março de 2011.

Os instrumentos legais da NCRF-ESNL, são os seguintes:

Portaria n.º105/2011, de 14 de março - Modelo de demonstrações financeiras;

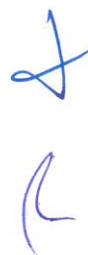
Portaria n.º106/2011, de 14 de março - Código de contas;

Aviso n.º6726 - B/2011, de 14 de março - NCRF-ESNL;

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Urb-África mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.



3.2. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transacções são facturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem com as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de “Diferimentos”.

3.3. Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Urb-África se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e os passivos financeiros são classificados ao custo.

Os activos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de activos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Os activos e passivos financeiros ao custo incluem:

- Clientes;
- Outras contas a receber;
- Empréstimos concedidos;
- Fornecedores;
- Outras contas a pagar;
- Empréstimos obtidos.

São ainda classificados na categoria “ao custo”, sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui montantes em caixa e depósitos bancários, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de activos financeiros

Os activos financeiros classificados na categoria “ao custo” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda,

esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

A Urb-África desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os activos financeiros transferidos relativamente aos quais a Urb-África reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Urb-África desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.4. Transacções e saldos em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para euros à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

Os activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio resultantes da liquidação de itens monetários ou do relato de itens monetários a taxas diferentes das que foram inicialmente registadas durante o período, ou relatadas em demonstrações financeiras anteriores, são reconhecidas nos resultados do período em que ocorrem.

Quando um ganho ou uma perda num item não monetário é reconhecido directamente no capital próprio, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida directamente no capital próprio. Quando um ganho ou uma perda com um item não monetário é reconhecido nos resultados, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida nos resultados.

3.5. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Urb-África e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

J
R

3.6. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.7. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam o valor contabilístico dos activos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Caixa e seus equivalentes em 2015 e 2014 têm a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Numerário	-	-
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	3.934,44	2.089,44
Caixa e depósitos bancários	<u>3.934,44</u>	<u>2.089,44</u>

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Urb-África é uma instituição de utilidade pública e é isenta de IRC nos termos do artigo 10.º.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social),

J
R

excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da UCCLA dos anos de 2012 a 2015 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho Executivo da Urb-África entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2015 e em 2014.

7. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 2014 a rubrica acréscimo de rendimentos no montante de 1.845,00€, respeita ao donativo concedido pela BDO, recebido em Janeiro de 2015.

Em 2015, a rubrica acréscimo de rendimentos no montante de 4.920,00€, é referente a um donativo concedido pela BDO, recebido em Janeiro de 2016.

8. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 2015 e em 2014 a rubrica “Outras contas a pagar” tem a seguinte composição:

	2015	2014
Credores por acréscimos de gastos:		
UCCLA	189.154,47	179.799,75
Outros Credores Diversos	1.255,97	400,00
	<u>190.410,44</u>	<u>180.199,75</u>

9. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 2015 e em 2014 tem a seguinte composição:

	2015	2014
Serviços Diversos	166,92	6,40
	<u>166,92</u>	<u>6,40</u>

10. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

No exercício findo em 2014 estão registados 1.845,00€ respeitante a um donativo concedido pela BDO.

Em 2015 não houve movimentos na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”.

Em 2015, o montante de 4.920,00€ está relacionado com o reconhecimento de donativo concedido pela BDO.

URB-ÁFRICA – Associação para a Cooperação e Desenvolvimento Urbano – ONGD
Demonstrações Financeiras - 2015

11. OUTROS GASTOS E PERDAS

Em 2015, o montante de 325,00€, inscrito na rubrica de outros gastos e perdas é referente a quotizações pagas à Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD).

12. PESSOAL

A rubrica de “Pessoal” nos exercícios findos em 2015 e em 2014 tem a seguinte composição:

	2015	2014
Remunerações Pessoal	7.076,99	-
Encargos com remunerações	1.429,74	
Seguro Acidentes Trabalho	53,70	
	<u>8.560,43</u>	<u>-</u>

O número médio de empregados da entidade ao longo do ano, e o número no período findo em 31 de Dezembro de 2015 foi de um empregado.

13. ESTADO

A rubrica de “Estado” nos exercícios findos em 2015 e em 2014 tem a seguinte composição:

	2015	2014
Trabalho Dependente	39,00	-
Sobretaxa	1,00	
Segurança Social	218,50	
Fundo de Compensação	6,56	
	<u>265,06</u>	<u>-</u>

14. DATA PARA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para emissão em 16 de Março de 2016.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

